



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 325 / 2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 919, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003572/2023-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para integrarem o Grupo de Trabalho para Revisão do Regulamento da Carga Horária Docente, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituído pela PORTARIA IFRJ Nº 544, de 19 de março de 2024:

SETOR	NOME	SIAPE	
DER	Luiz Fernando Silva Caldas	1450269	Titular
PRODIN	Bruno Campos do Santos	3012673	Titular
	Florinda do Nascimento Cersosimo	1152474	Suplente
PROEN	Alessandra Cimbarella Paulon	1752482	Titular
	Clenilson da Silva Sousa Junior	2606029	Suplente
PROPI	Marcus Vinicius da Silva Pereira	1545158	Titular
	Marcia Cristina da Silva	2465852	Suplente
PROEX	Pâmella Santos dos Passos	2577844	Titular
	Jacqueline Gomes Vicente	1374923	Suplente
DGP	Heleno Ferreira Lima	3019255	Titular
	Rômulo Fernandes Bousquet	3344197	Suplente
DG	Marcio Franklin Oliveira	2780646	Titular
	Lívia Puello de Barros Gil	1806991	Suplente
DE	Rafael Berrelho Bernini	1777404	Titular
	Flávio Glória Caminada Sabrá	2414886	Suplente
CPPD	Fernando Moraes de Oliveira	1893874	Titular
	Paula de Miranda Costa Maciel	1497499	Suplente

Sindicato	Roberta Ribeiro Cassiano	2414961	Titular
	Isabel Milanez Ostrower	1780661	Suplente

Art. 2º O GT terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 19/03/2024 11:25)

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS

REITOR

1450269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **325**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2024** e o código de verificação: **b4e3f7c771**